



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

Rua Cel. Pilad Rebuá, 1780 - Centro – Cx. P. 19 - Bonito - MS

www.camarabonito-com.br - PABX: (67) 3255-2907 e 3255-1758

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 04, DE 01 de abril de 2008

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Bonito-MS – exercício de 2006 e dá outras providências.

Considerando o Parecer Prévio n° 00/0064/2007, de 21 de novembro de 2007, do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul,

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS., no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Bonito-MS, referente ao exercício financeiro de 2006, constantes no Parecer Prévio n° 00/0064/2007, de 21 de novembro de 2007, do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Plenário Tetê Faria, 01 de abril de 2008.

Luisa Aparecida C. de Lima
Presidente

Job Sanches
Vice-Presidente

Maria do Carmo S. Drumond
Sec/Relatora

JUSTIFICATIVA

Diante do Parecer Prévio favorável do Tribunal de Contas de nosso Estado, a Comissão de Finanças e Orçamento apresenta o presente projeto de decreto legislativo.

A Comissão de Finanças e Orçamento